**ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2024** – “Redefine dimensões do perímetro urbano do Município. Revoga as Leis Municipais nº 640, de 07 de dezembro de 2011 e 1.113, de 01 de julho de 2022.” Relator Ver. Antonio Remonti.Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 027/2024.** especificando que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim pareceres favoráveis ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Antonio Remonti: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_